# MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
# ESPÍRITO SANTO
# 30.882.308/0001-79
# DECRETO FINANÇAS Nº 0000051/2023
# Data 05/04/2023

DECRETO FINANÇAS Nº 0000051/2023

**O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPÍRITO SANTO , usando de atibutos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001618/2022 .**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2023 a importancia de R$ 672.020,77 (seiscentos e setenta e dois mil vinte reais e setenta e sete centavos ) , nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000001 | 005001.121220012.006<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15730000 | 63.000,00 |
| 0000002 | 005001.121220012.006<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15000025 | 324.000,00 |
| 0000003 | 005001.121220012.006<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000025 | 55.000,00 |
| 0000040 | 005002.123060052.038<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 38.800,00 |
| 0000041 | 005002.123060052.163<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 6.000,00 |
| 0000042 | 005002.123060052.164<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AEE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 3.000,00 |
| 0000044 | 005002.123060052.166<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 12.420,77 |
| 0000046 | 005002.123060052.168<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - QUILOMBOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15520000 | 3.200,00 |
| 0000049 | 005002.123610052.007<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400030 | 50.000,00 |
| 0000108 | 005002.123650052.205<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400070 | 3.400,00 |
| 0000145 | 005002.123660052.079<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400070 | 16.000,00 |
| 0000163 | 005002.123670052.204<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AEE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15730000 | 97.200,00 |
| **TOTAL:** | | | | **672.020,77** |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 672.020,77 (seiscentos e setenta e dois mil vinte reais e setenta e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000001 | 005001.121220012.006<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000025 | 63.000,00 |
| 0000002 | 005001.121220012.006<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15730000 | 324.000,00 |
| 0000003 | 005001.121220012.006<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18990000 | 55.000,00 |
| 0000040 | 005002.123060052.038<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15730000 | 38.800,00 |
| 0000041 | 005002.123060052.163<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15730000 | 6.000,00 |
| 0000042 | 005002.123060052.164<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AEE<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15730000 | 3.000,00 |
| 0000044 | 005002.123060052.166<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15730000 | 12.420,77 |
| 0000046 | 005002.123060052.168<br>33903000000 | DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - QUILOMBOLA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 15730000 | 3.200,00 |
| 0000049 | 005002.123610052.007<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000025 | 50.000,00 |

IMPRESSÃO: ÉRICA DOS SANTOS MARTINS

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ESPÍRITO SANTO**
**30.882.308/0001-79**
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000051/2023**
**Data 05/04/2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0000108 | 005002.123650052.205<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15000025 | 3.400,00 |
| 0000145 | 005002.123660052.079<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15730000 | 16.000,00 |
| 0000163 | 005002.123670052.204<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AEE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15400030 | 97.200,00 |
| **TOTAL:** | | | | **672.020,77** |

Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogadasas diposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 05 abril de 2023

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

FATIMA AGRIZZI CECCON
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO
Decreto Finanças Nº 0000051/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014,de 09/05/2019.
Em: 03 / 05 / 2023
Servidor:

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Finanças Nº 0000051/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 03/05 / 23
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES